



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**LEI N.º 496/2002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

FAÇO SABER que a Câmara municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), para criação da seguinte rubrica funcional programática abaixo discriminada:

021200	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO	
0412200142.027	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
3.1.90.05 (455)	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 65.000,00
01	PODER EXECUTIVO	
020900	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
2054100362.049	RESÍDUOS SÓLIDOS	
4.4.90.52 (456)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 67.600,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
1545200212.011	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.36 (457)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.300,00
1648200212.020	DOAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
3.3.90.39 (458)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
2266400081.008	DISTRITO INDUSTRIAL	
3.3.90.39 (459)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
1545200212.035	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA	
3.3.90.39 (460)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
0412200302.044	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3.3.90.39 (461)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
4.4.90.52 (462)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
1545100212.089	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E PLACAS INDICATIVAS	
3.3.90.39 (463)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
1545100211.023	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
3.3.90.30 (464)	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 (465)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
1545200302.036	MANUTENÇÃO DE FROTA	
3.3.90.39 (466)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

01	PODER EXECUTIVO
020900	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

2054100161.028	ABASTECIMENTO COMUNITÁRIO RURAL	
4.4.90.51 (369)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 19.100,00
2054100222.065	ARBORIZAR SEMPRE	
3.3.90.39 (375)	OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOAL JURIDICA	R\$ 9.500,00
2060600321.019	PROGRAMA DESENV. SETOR AGROPECUÁRIO - PRODESA	
4.4.90.52 (404)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39.000,00
020200	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	
0412200302.036	MANUTENÇÃO DA FROTA	
3.3.90.30 (049)	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
1545200212.035	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA	
3.1.90.11 (117)	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 17.950,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08030200012.019	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.09 (135)	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 8.000,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030300262.071	CLINICA ODONTOLÓGICA	
3.1.90.11 (332)	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.386,00
10112200302.044	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
3.1.90.11 (293)	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.604,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO	
0412200142.027	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	
3.1.90.03 (451)	PENSÕES	R\$ 8.000,00
3.1.90.09 (452)	SALARIO FAMILIA	R\$ 9.000,00
020900	SECRETARIA MUNIC. AGRIC. MEIO AMBIENTE	
2012200302.044	SECRETARI E DEPENDENCIAS	
3.1.90.11 (364)	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.060,00
2054100362.049	USINA DE REC. E COMP. RESID. SOL. URBANO	
3.1.90.11 (377)	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
01	PODER EXECUTIVO	
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
1545100231.012	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.51 (110)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00
1545100231.013	GUIAS E SARJETAS/SARJETÕES	
4.4.90.51 (111)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
1545100231.018	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
4.4.90.51 (114)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
1648200212.020	DOAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
3.3.90.30 (131)	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
2266400081.008	DISTRITO INDUSTRIAL	
4.4.90.51 (133)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.300,00
2369100081.021	SHOPPING RURAL	
4.4.90.51 (134)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.000,00

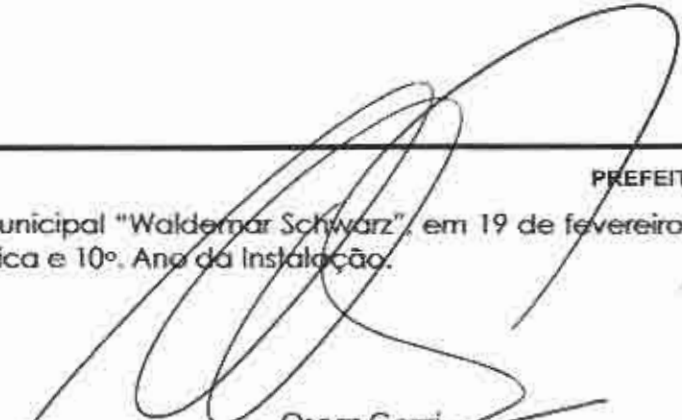
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

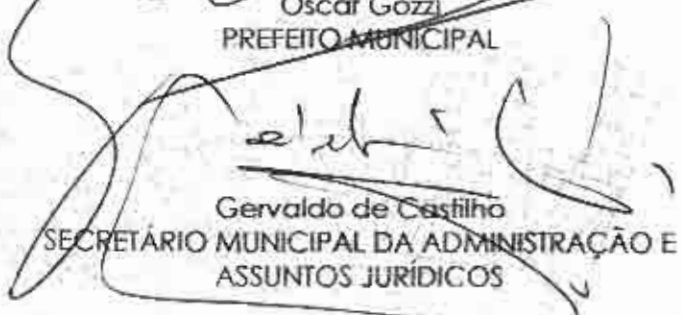
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 19 de fevereiro de 2002, 12º. Ano da  
Emancipação Política e 10º. Ano da Instalação.

  
Oscar Gozzi  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Gervaldo de Castilho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 19 de  
fevereiro de 2002.

  
Gervaldo de Castilho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS